



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 283/2018

Lindolfo Collor, 01 de novembro de 2018.

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2018**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências, as quais encaminho abaixo:

ADEMIR RADER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, a realização de aterramento na lateral da avenida, no trecho entre o posto de gasolina e o Bairro Feldmann.
2. Solicito ainda, se possível a colocação de bloquetes no trecho que será aterrado, e também o trecho entre o acesso ao curtume até a agropecuária Borth, no Bairro 48 Baixa. Sugiro a utilização dos bloquetes que foram retirados do Bairro Boa Vista que contribuíam para alagamentos na Av. Capivara para realização dos mesmos.

ALCIDES DE QUADRO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que fosse colocada uma carga de areia, junto ao campo de areia da associação do Bairro Feldmann.

ARNO MULLER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que fosse realizado conserto dos buracos no asfalto do Bairro 48 Baixa, Vila Spindler e também ao lado da entrada que dá acesso a residência do Sr. Jorge Vedana.

GILNEI PRASS:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que fosse realizado o conserto na fossa da Escola Municipal Monteiro Lobato. Onde os estariam havendo reclamações de que existiria um forte cheiro.
2. Solicito ao Setor Responsável, que sejam tomadas providências em relação as residências que não teriam a mínima Infraestrutura para serem resididas.

MARCIO CARDOSO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, refazendo um antigo pedido, que sejam pintados os meios fios de toda a extensão pavimentada da estrada Macaco Branco, assim como a colocação de placas que sinalizem o impedimento de estacionar. Caso não haja mão de obra, cedam o material que providenciarei quem realize sem custos aos cofres do Município.

Atenciosamente

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS
CMLC/JLS